



Processo (de Pagamento de Contratos) nº 9900126413/2025



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/processo/3fe4fe56-73ab-48d6-811e-abad8557de2f>

Tipo	Processo (de Pagamento de Contratos)
Número	9900126413/2025
Assunto	Solicitação de TAC do serviço prestado pela empresa Perfil X Construtora S.A, por meio da Nota Fiscal nº 2224 de 18/02/2025, referente à 2º medição do período 16/11/2024 a 15/02/2025 do Contrato 10/2018, dos serviços de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, paisagística e poda de árvores no Campo de São Bento, Hortos Florestais (Barreto, Fonseca e Itaipu), Parque da Cidade e Parque das Águas
Interessados	
Aberto em	12/03/2025
Setor autuante	1209 - SECONSER - SDESCN - SUBSEC EXEC CONSERVA (26.1)

Contrato nº 10/2018
Processo nº 040/000638/2018
Pregão nº 23/2018

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS EM
RAZÃO DO CONTRATO Nº 10/2018 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
NITERÓI POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS,
E A EMPRESA PERFIL X CONSTRUTORA
S/A.**

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER, inscrito no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, com sede na Avenida Visconde Rio Branco nº 11, Ponta D'Areia - Niterói – Rio de Janeiro, CEP: 24.020-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Ordenadora de Despesa, Sra. **DAYSE NOGUEIRA MONASSA**, matrícula nº **1247563-0**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, doravante denominada **DEVEDOR**, e a empresa PERFIL X CONSTRUTORA S/A, com sede na Estrada Velha de Maricá, nº 249, Várzea das Moças, São Gonçalo, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 08.733.497/0001-69, neste ato representado pelo Sr. ALLAN CARVALHO DOS SANTOS, brasileiro, [REDACTED], empresário, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e pela Srª. KASSIA DE SOUSA RAMOS MACHADO, brasileira, [REDACTED], empresária, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominados simplesmente, **CREDOR**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS AO CONTRATO** nº 10/2018 extinto em 01/08/2024, que tinha por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, paisagística e poda de árvores do Campo de São Bento, Hortos Florestais (Barreto, Fonseca e Itaipu), Parque da Cidade e Parque das águas, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e supervisão técnica a nível de engenharia, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na cláusula segunda, do supracitado contrato e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à PERFIL X CONSTRUTORA S/A pela a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, paisagística e poda de árvores do Campo de São Bento, Hortos Florestais (Barreto, Fonseca e Itaipu), Parque da Cidade e Parque das águas, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e supervisão técnica a nível de engenharia, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na cláusula segunda, conforme definido no Contrato nº 10/2018, seus aditivos e anexos, no período de 01/11/2024 a 15/02/2025 no valor total de R\$ 1.880.051,02 (um milhão e oitocentos e oitenta mil e cinquenta e um reais e dois centavos), conforme discriminado no processo administrativo nº 9900126413/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor referente ao Termo de Ajuste de Contas, em razão dos serviços objeto do Contrato nº 10/2018, é de valor total de R\$ 1.880.051,02 (um milhão e oitocentos e oitenta mil e cinquenta e um reais e dois centavos), correspondente ao período de 01/11/2024 a 15/02/2025, conforme justificativas e nova planilha de composição de custos anexa a este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho nº 260115.452.0147.6104
Elemento de Despesas: 33.90.39/ 33.90.92
Fonte nº: 2.704.00

Com cobertura através das Notas de Empenho nºs 002016/2025, no valor de R\$ 805.740,30 (oitocentos e cinco mil, setecentos e quarenta reais e trinta centavos), e 002018/2025, no valor de R\$ 1.074.310,72 (um milhão, setenta e quatro mil, trezentos e dez reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 1.880.051,02 (um milhão, oitocentos e oitenta mil, cinquenta e um reais e dois centavos), correspondente ao período de 01/11/2024 a 15/02/2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO

A Empresa PERFIL X CONSTRUTORA S/A concorda em receber a importância, dando conseqüentemente a mais plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar no presente e no futuro, em Juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito creditório, ou de qualquer natureza, próprio ou de terceiros, referente ao período de 01/11/2024 a 15/02/2025 abrangido pelo presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS providenciará a publicação do presente Termo de Ajuste de Contas até o 5º(quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Diário Oficial do Município (Jornal “A TRIBUNA”).

PARÁGRAFO ÚNICO

O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, das partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

DAYSE
NOGUEIRA
MONASSA:642
12157772

Assinado de forma
digital por DAYSE
NOGUEIRA
MONASSA:64212157772
Dados: 2025.07.29
17:04:11 -03'00'

Niterói, 29 de julho de 2025.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER
Matrícula nº1247563-0

ALLAN
CARVALHO
DOS SANTOS

Assinado de forma
digital por ALLAN
CARVALHO DOS SANTOS
Dados: 2025.07.29
15:28:36 -03'00'

ALLAN CARVALHO DOS SANTOS
PERFIL X CONSTRUTORA S/A

KASSIA DE SOUSA
RAMOS
MACHADO:133923
93703

Assinado de forma digital
por KASSIA DE SOUSA
RAMOS
MACHADO:13392393703
Dados: 2025.07.29 15:21:06
-03'00'

KASSIA DE SOUSA RAMOS MACHADO
PERFIL X CONSTRUTORA S/A

Testemunhas:

1- _____ 2- _____

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o gestor do Termo de Colaboração Nº 002/2025, firmado com a Organização da Sociedade Civil **ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS**, visando a Implantação e operacionalização do Centro Integrado de Atendimento à População em situação de Rua – Niterói, conforme especificações do plano de trabalho, através do processo administrativo nº 9900151872/2025, conforme a seguir:

• Alice Uchôa Maciel Pinaud - Matrícula: 1245.110-0.

Art. 2º - As atribuições do gestor da parceria estão previstas na Lei nº 13.019/2014, e do Decreto Municipal nº 13.996/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor, gerando seus efeitos, a data de 30/07/2025.

PORTARIA SMASES Nº 062/2025- O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do termo de colaboração firmado com a Organização da Sociedade Civil **ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS**, visando a Implantação e operacionalização do Centro Integrado de Atendimento à População em situação de Rua – Niterói, conforme especificações do plano de trabalho com de acordo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA**, através do processo administrativo nº 9900151872/2025, conforme a seguir:

1) Luciana Rosa Braga - MATRÍCULA: 1239.335-0

2) Maicon da Silva Carlos - MATRÍCULA: 1245.572-0

3) Márcio Rosa Fernandes - MATRÍCULA: 1245.748-0

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, a data de 30/07/2025.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2025

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Colaboração **SMASES Nº 002/2025. PARTES:** Município de Niterói, pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária, tendo como órgão gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS - CNPJ Nº 02.539.959/0001-25. OBJETO:** Implantação e operacionalização do Centro Integrado de Atendimento à População em situação de Rua – Niterói, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 15.775.656,29 (quinze milhões setecentos e setenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos). **VERBA:** PT nº 16.72.08.244.0024.6236; CD: 3.3.3.9.0.37.00; Fonte 2.704.00, Nota de Empenho nº 0000082/2025. **FUNDAMENTO:** Processo administrativo nº 9900151872/2025, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal nº 13.996/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de julho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

PORTARIA Nº 024/SEPLAG/2025- A Secretária de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a Equipe de Direção e Coordenação do Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/23/004 para Fortalecimento da Cultura de Gestão e Avaliação de Políticas Públicas no Município de Niterói, nos moldes do Decreto Nº 13.412/2019. Essa equipe foi inicialmente estabelecida pela PORTARIA Nº 045/SEPLAG/2024 e atualizada pela PORTARIA Nº 009/SEPLAG/2025

Art. 2º - Instituir a seguinte Equipe de Direção e Coordenação:

Diretor do Projeto

Nome: Alex Marques Rosa

Matrícula: 1248304-0

Diretor Substituto

Nome: Gabriel Soares da Costa

Matrícula: 1244126-0

Coordenadora do Projeto

Nome: Gabriela da Silva Machado

Matrícula: 1246250-0

Coordenadora Substituta

Nome: Manuela Phebo Torres

Matrícula: 1246784-0

Usuária operacional

Nome: Rafaela Carvalho da Rocha Naves

Matrícula: 1248075-0

Art. 3º - Esta Portaria revoga a portaria nº 009/SEPLAG/2025 publicada em 19/03/2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO Nº 13/2025

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO SMICT Nº 007/2025 - Termo Aditivo nº 004/2025 ao Termo de Colaboração nº 02/2023 **PARTES:** O Município de Niterói, por meio da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, inscrito no CNPJ nº 28.521.748/0001-59, e a Organização da Sociedade Civil Rede de Desenvolvimento Humano – REDEH, inscrita no CNPJ nº 39.064.233/0001-93, com sede na Rua Álvaro Alvim, 21, 16º andar parte – Centro, Rio de Janeiro, CEP 20031-010. **OBJETO:** Prorrogação da vigência, por 30 (trinta) dias, do Termo de Colaboração nº 02/2023, cujo objeto é a concessão de apoio à administração pública municipal para a execução de Gestão Administrativa, Tecnológica e Educacional do Projeto da Plataforma Urbana Digital do Viradouro. **PRAZO:** 30 (trinta) dias. **ASSINATURA:** 29 de julho de 2025, com vigência a partir de 30 de julho de 2025.

EXTRATO Nº 14/2025

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO SMICT Nº 008/2025 - Termo Aditivo nº 05/2025 ao Termo de Colaboração nº 01/2023 **PARTES:** O Município de Niterói, por meio da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, inscrito no CNPJ nº 28.521.748/0001-59, e a Organização da Sociedade Civil Rede de Desenvolvimento Humano – REDEH, inscrita no CNPJ nº 39.064.233/0001-93, com sede na Rua Álvaro Alvim, 21, 16º andar parte – Centro, Rio de Janeiro, CEP 20031-010. **OBJETO:** Prorrogação da vigência, por 30 (trinta) dias, do Termo de Colaboração nº 01/2023, cujo objeto é a concessão de apoio à administração pública municipal para a execução de Gestão Administrativa, Tecnológica e Educacional do Projeto da Plataforma Urbana Digital da Engenhoca. **PRAZO:** 30 (trinta) dias. **ASSINATURA:** 29 de julho de 2025, com vigência a partir de 09 de agosto de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO Nº 27/2025 – Termo de Ajuste de Contas ao Contrato nº 10/2018– SECONSER **PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa PERFIL X CONSTRUTORA S/A. **OBJETO:** Pagamento pela prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, paisagística e poda de árvores do Campo de São Bento, Hortos Florestais (Barreto, Fonseca e Itaipu), Parque da Cidade e Parque das águas, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e supervisão técnica a nível de engenharia, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na cláusula segunda, conforme definido no Contrato nº 10/2018, seus aditivos e anexos, no período de 01/11/2024 a 15/02/2025. **VERBA:** Fonte: 270400, Programa de Trabalho n.º 260115.452.0147.6104. Elemento de Despesa nº 33.90.39/ 33.90.92. **VALOR TOTAL DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS: R\$1.880.051,02 (um milhão e oitocentos e oitenta mil e cinquenta e um reais e dois centavos), DATA DA ASSINATURA: 29/07/2025.** **NOTAS DE EMPENHO: 002016 e 002018 DATA DE EMPENHO: 22/07/2025. Processo 9900126413/2025**

SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO

Ato do Secretário

PORTARIA SMID nº 012/2025- O Secretário Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) bem como de Fiscalização do Contrato, cujo objeto é a "Inscrição de 03 (três) servidores no XIV Congresso CONSAD de Gestão Pública, a ser realizado no período de 26, 27 e 28 de agosto de 2025, conforme consta no processo administrativo nº 9900181914/2025.